



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 205–GD/IFAM/CTB/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.637-GR/IFAM/2022, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000230/2023-00, de 03/08/2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 44039/2023-DEPE/CTB, de 04/08/2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **FERNANDO RAFAEL DE SOUZA OBANDO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

TAE Cindy Naila Alves Grandes
Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.637-GR/IFAM/2022

